



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

Nosso compromisso é **conduzir** negócios com **ética, transparência** e **legalidade**, gerando **confiança** e **valor** para a sociedade.

POLÍTICA DE PRÁTICAS COMERCIAIS

Diretrizes que orientam nossas relações comerciais com ética, transparência e responsabilidade, assegurando uma atuação justa e sustentável em todas as etapas do relacionamento com nossos parceiros e clientes.



Integridade em cada escolha,
confiança em cada relacionamento.



SUMÁRIO

Conheça os principais temas desta
Política de Práticas Comerciais.

As diretrizes a seguir orientam a atuação ética, transparente e competitiva da Hub Health, promovendo relações comerciais íntegras, prevenindo práticas anticompetitivas e fortalecendo a conformidade com a legislação aplicável.



Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, terceiros, parceiros e prestadores de serviços da Hub Health.



01 Nosso compromisso com as Práticas Comerciais



02 Objetivo e Abrangência



03 Princípios Gerais



04 Relacionamento com Hospitais Privados



05 Relacionamento com Operadoras de Saúde



06 Relacionamento com Redes de Farmácias



07 Vendas Conjuntas (Bundling e Tying)



08 Gestão de Informações Comerciais Sensíveis



09 Canal de Denúncias



10 Consequências e Medidas Disciplinares



11 Pergunta de Ouro



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

01. NOSSO COMPROMISSO COM AS PRÁTICAS COMERCIAIS

A Hub Health conduz suas atividades comerciais com **ética, transparência e responsabilidade**, promovendo relações de confiança e respeito com clientes, parceiros, concorrentes, órgãos reguladores e toda a sociedade.

Nosso compromisso é com a livre concorrência, a conformidade legal e regulatória e a criação de valor sustentável para o negócio e para a saúde da população.



Agimos com integridade em cada negociação e decisão, garantindo que nossas práticas comerciais sejam **justas, legais e responsáveis**.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

02. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA



A presente Política de Práticas Comerciais estabelece os princípios, diretrizes, critérios e limites que orientam a atuação comercial da **Hub Health** em suas relações com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e demais participantes do mercado privado de saúde.



Seu objetivo é assegurar que todas as negociações e atividades comerciais sejam conduzidas com **ética, integridade, transparência, livre concorrência, conformidade regulatória e respeito à legislação aplicável**, preservando a reputação da empresa, promovendo relações comerciais sustentáveis e fortalecendo uma cultura de compliance.



Todos os profissionais abrangidos por esta Política devem atuar em conformidade com os princípios aqui estabelecidos, observando as normas internas da **Hub Health** e a legislação concorrencial, sanitária, anticorrupção e demais disposições legais aplicáveis.



ESTA POLÍTICA APLICA-SE A:



Colaboradores



Administradores e Gestores



Representantes Comerciais



Consultores



Prestadores de Serviços



Distribuidores



Parceiros de Negócios



Demais Terceiros



Outros que atuem em nome ou no interesse da Hub Health

ESPECIALMENTE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS À:



Negociação e comercialização de medicamentos e produtos para a saúde;



Elaboração e aprovação de propostas comerciais;



Concessão de descontos, bonificações e condições comerciais;



Relacionamento com clientes privados, hospitais, clínicas, distribuidores e demais canais de comercialização;



Participação em processos de cotação, concorrências privadas e negociações comerciais;



Gestão dos canais de distribuição e relacionamento com parceiros comerciais.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

03.

PRINCÍPIOS GERAIS

Toda a atuação comercial da **Hub Health** deve ser pautada pela ética, integridade, transparência, livre concorrência e estrita observância da **legislação aplicável**. As decisões comerciais devem preservar a reputação da empresa, promover relações sustentáveis com clientes e parceiros e assegurar a conformidade com as normas concorrenciais, sanitárias e anticorrupção.



LEGALIDADE

Toda atividade comercial deve observar rigorosamente a legislação, os regulamentos sanitários, as normas concorrenciais, as políticas internas e os contratos firmados pela Hub Health.



Em caso de dúvida quanto à legalidade ou à adequação de determinada conduta, o colaborador deverá consultar previamente o **Departamento Jurídico & Compliance** antes de qualquer tomada de decisão.



LEALDADE CONCORRENCIAL

A Hub Health conquista seus negócios pela qualidade de seus produtos, excelência operacional, competitividade e relacionamento ético com o mercado.

São expressamente proibidas práticas que possam restringir ou distorcer a livre concorrência, incluindo, entre outras:

- fixação ou combinação de preços;
- divisão de mercados ou clientes;
- acordos para restringir a concorrência;
- troca de informações comercialmente sensíveis com concorrentes;
- qualquer conduta que possa caracterizar infração à Lei de Defesa da Concorrência.

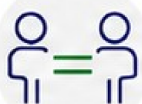


TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Todas as negociações, condições comerciais, descontos, bonificações, campanhas, exceções e concessões comerciais deverão possuir fundamento objetivo, aprovação quando exigida e registro nos sistemas oficiais da empresa.



Toda decisão comercial deve ser passível de documentação, rastreabilidade e auditoria.



ISONOMIA E CRITÉRIOS OBJETIVOS

Clientes em condições equivalentes devem receber tratamento comercial equivalente. Eventuais diferenciações comerciais somente serão admitidas quando fundamentadas em critérios objetivos, mensuráveis e devidamente documentados, tais como:



volume negociado



prazo de pagamento



custo logístico



nível de serviço



histórico de inadimplência



condições comerciais aprovadas pela empresa

É vedada qualquer diferenciação arbitrária, discriminatória ou sem justificativa comercial legítima.



INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

É proibido oferecer, prometer, autorizar ou conceder qualquer vantagem indevida, benefício comercial, incentivo financeiro ou condição diferenciada com o objetivo de influenciar decisões comerciais, restringir a concorrência, obter tratamento privilegiado ou favorecer indevidamente a Hub Health ou terceiros.



Independência



Imparcialidade



Transparência



Respeito às normas legais e às políticas internas



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

04.

RELACIONAMENTO COM HOSPITAIS PRIVADOS



CONTEXTO E RISCOS ESPECÍFICOS

Os hospitais privados constituem importantes clientes institucionais da Hub Health e exercem papel relevante na cadeia de abastecimento do setor de saúde.

O relacionamento comercial nesse segmento exige elevado padrão de ética, transparência e conformidade, e toda negociação deve observar critérios objetivos, documentados e compatíveis com a legislação concorrencial, anticorrupção e sanitária aplicável.



PRÁTICAS PERMITIDAS

É permitido:



✓ Negociar condições comerciais exclusivamente com as áreas responsáveis pelas aquisições do hospital (Compras, Supply Chain, Suprimentos ou Administração), com base em critérios objetivos e previamente definidos;



✓ Apresentar informações técnicas e comerciais sobre os produtos comercializados, desde que verdadeiras, completas, atualizadas e compatíveis com os registros sanitários vigentes;



✓ Participar de reuniões técnicas ou comerciais previamente agendadas, respeitando as políticas internas da instituição hospitalar;



✓ Apoiar eventos científicos ou educacionais mediante aprovação prévia do Departamento Jurídico & Compliance, observando critérios transparentes, documentação adequada e ausência de qualquer contraprestação comercial;



✓ Participar de processos de cotação, concorrências privadas e negociações comerciais de forma íntegra, transparente e em igualdade de condições com os demais fornecedores;



✓ Oferecer condições comerciais previstas nas políticas internas da Hub Health, devidamente aprovadas e registradas nos sistemas da empresa.



PRÁTICAS PROIBIDAS

É expressamente proibido:



✗ Oferecer descontos, bonificações, vantagens ou benefícios diretamente a médicos, farmacêuticos, membros de comissões técnicas ou qualquer profissional do hospital para influenciar decisões comerciais ou técnicas;



✗ Vincular patrocínios, apoios institucionais ou eventos científicos a metas de compra, preferência comercial ou exclusividade;



✗ Oferecer brindes, hospitalidade, entretenimento ou qualquer benefício acima dos limites previstos na Política de Presentes, Brindes e Hospitalidade da Hub Health;



✗ Negociar condições comerciais paralelas que não estejam formalmente registradas em contrato, proposta comercial, pedido ou outro documento oficial;



✗ Conceder preços diferenciados entre hospitais sem justificativa objetiva, documentada e previamente aprovada;



✗ Realizar acordos que possam restringir a livre concorrência ou gerar tratamento discriminatório entre clientes equivalentes.



NOSSO COMPROMISSO

O relacionamento com hospitais privados deve ser pautado pela ética, transparência, legalidade e respeito à livre concorrência, sempre em benefício da saúde e da sociedade.



Condutas inadequadas não serão toleradas.

Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

05. RELACIONAMENTO COM OPERADORAS DE SAÚDE



As operadoras de planos de saúde, seguradoras e demais entidades do setor suplementar representam importantes clientes institucionais da **Hub Health** e exercem papel relevante na cadeia privada de assistência à saúde.



As relações comerciais com esse segmento devem ser conduzidas com ética, transparência e estrita observância da legislação concorrencial, sanitária, regulatória e das normas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (**ANS**), preservando a livre concorrência e a igualdade de tratamento entre os agentes do mercado.



5.4 CONFORMIDADE REGULATÓRIA

ATENÇÃO

As negociações comerciais com operadoras de saúde deverão observar, além da legislação concorrencial e anticorrupção, as normas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (**ANS**).



Qualquer negociação que envolva cláusulas de exclusividade, condições comerciais diferenciadas, contratos estratégicos ou situações que possam gerar riscos concorrenciais deverá ser previamente submetida ao **Departamento Jurídico & Compliance**.



5.2 PRÁTICAS PERMITIDAS

É permitido:



✓ Negociar condições comerciais com base em critérios objetivos, previamente aprovados e devidamente registrados;



✓ Fornecer informações técnicas, regulatórias e comerciais sobre os produtos distribuídos pela **Hub Health**, desde que verdadeiras, atualizadas e compatíveis com os registros sanitários vigentes;



✓ Participar de processos de cotação, concorrências privadas e processos de homologação de fornecedores promovidos pelas operadoras;



✓ Celebrar contratos de fornecimento e parcerias comerciais formalizados por instrumento contratual e aprovados pelos fluxos internos da empresa;



✓ Participar de reuniões institucionais ou técnicas relacionadas ao fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde, respeitando as políticas internas da operadora e da **Hub Health**;



✓ Conceder descontos, bonificações e condições comerciais previstos nas políticas da **Hub Health**, observando critérios objetivos, documentação adequada e igualdade de tratamento entre clientes equivalentes.



5.3 PRÁTICAS PROIBIDAS

É expressamente proibido:



✗ Oferecer qualquer vantagem, benefício, desconto ou condição comercial em troca de favorecimento indevido, exclusividade ou restrição da concorrência;



✗ Compartilhar informações comercialmente sensíveis com concorrentes ou utilizar informações confidenciais obtidas de forma inadequada;



✗ Conceder benefícios pessoais, brindes, hospitalidade ou qualquer vantagem a colaboradores, gestores ou representantes das operadoras em desacordo com a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidade da **Hub Health**;



✗ Celebrar acordos paralelos, verbais ou não formalizados que alterem as condições contratuais oficialmente aprovadas;



✗ Adotar práticas que possam restringir a livre concorrência, gerar discriminação entre clientes equivalentes ou configurar infração à legislação concorrencial;



✗ Recusar fornecimento ou estabelecer tratamento discriminatório entre clientes equivalentes sem justificativa objetiva, técnica e comercial devidamente documentada.



NOSSO COMPROMISSO

A **Hub Health** atua com integridade e responsabilidade em todas as relações com operadoras de saúde, contribuindo para um mercado ético, competitivo e sustentável.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

06. RELACIONAMENTO COM REDES DE FARMÁCIAS



As redes de farmácias e drogarias representam um importante canal de comercialização de medicamentos e produtos para a saúde distribuídos pela **Hub Health**.

O relacionamento comercial com esse segmento deve ser conduzido com ética, transparência e observância das normas concorrenciais, sanitárias e regulatórias, assegurando igualdade de tratamento entre clientes e preservando a livre concorrência.

Todas as negociações deverão ser baseadas em critérios objetivos, documentados e compatíveis com as políticas comerciais da **Hub Health**.



6.1 PRÁTICAS PERMITIDAS

É permitido:



Negociar condições comerciais com base em critérios objetivos, previamente aprovados e devidamente registrados;



Fornecer informações técnicas, regulatórias e comerciais sobre os produtos distribuídos pela Hub Health, desde que verdadeiras, atualizadas e compatíveis com os registros sanitários vigentes;



Participar de processos de cotação, homologação de fornecedores e negociações comerciais promovidos pelas redes de farmácias;



Celebrar contratos de fornecimento, campanhas comerciais e condições promocionais formalmente aprovadas pelos fluxos internos da empresa;



Conceder descontos, bonificações e condições comerciais previstos nas políticas da Hub Health, observando critérios objetivos, documentação adequada e igualdade de tratamento entre clientes equivalentes;



Realizar reuniões institucionais e comerciais com representantes das redes de farmácias, respeitando a legislação aplicável e as políticas internas das partes envolvidas.



6.2 PRÁTICAS PROIBIDAS

É expressamente proibido:



Oferecer qualquer vantagem, benefício, pagamento, comissão ou incentivo financeiro diretamente a farmacêuticos, balconistas ou demais profissionais da farmácia com o objetivo de influenciar a indicação, recomendação ou preferência por determinados medicamentos;



Conceder condições comerciais em troca de exclusividade ou de práticas que possam restringir artificialmente a concorrência;



Fixar ou interferir no preço de revenda praticado pelas farmácias, em desacordo com a legislação concorrencial;



Compartilhar informações comercialmente sensíveis com concorrentes ou utilizar informações confidenciais obtidas de forma inadequada;



Celebrar acordos paralelos, verbais ou não formalizados que alterem as condições comerciais oficialmente aprovadas;



Recusar fornecimento ou estabelecer tratamento discriminatório entre clientes equivalentes sem justificativa objetiva, técnica e comercial devidamente documentada.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

07. VENDAS CONJUNTAS (BUNDLING E TYING)



Bundling é a oferta de dois ou mais produtos como pacote com preço único, geralmente com desconto em relação à compra separada. **Tying** (venda casada) é a condição de que a compra de um produto está vinculada à compra de outro.



A venda casada (tying) é expressamente proibida pelo **Código de Defesa do Consumidor (art. 39, I, CDC)** e pelo **art. 36 da Lei 12.529/2011**. O bundling voluntário pode ser lícito se estruturado corretamente.



BUNDLING LÍCITO

Uma oferta de pacote é considerada lícita quando:



✓ O cliente tem a opção de adquirir cada produto separadamente, ao preço individual de tabela



✓ O desconto de pacote reflete ganhos reais de eficiência (logística, comercial, suporte)



✓ O pacote não é estruturado para alavancar posição dominante em um produto para forçar a compra de outro onde há concorrência



✓ Os produtos são complementares ou o cliente claramente se beneficia do conjunto



TYING — VEDAÇÃO ABSOLUTA

É expressamente vedado:



✗ Condicionar a venda de produto de alta demanda à compra de produto de baixo giro



✗ Recusar o fornecimento de produto isolado quando o cliente não aceitar o pacote



✗ Criar desconto estruturado de forma a tornar economicamente inviável comprar apenas um dos produtos do pacote (bundling de fato)



AValiação de Conformidade

ATENÇÃO

Antes da implementação de campanhas comerciais, pacotes promocionais ou condições diferenciadas envolvendo múltiplos produtos, a área responsável deverá avaliar se:



Cada produto pode ser adquirido individualmente em condições razoáveis;



O desconto possui justificativa comercial objetiva e documentada;



A estrutura da oferta não caracteriza imposição indireta de compra;



Não existe risco concorrencial ou de infração ao Código de Defesa do Consumidor.



Quando houver dúvida quanto à conformidade da estrutura comercial, a proposta deverá ser submetida previamente ao **Departamento Jurídico & Compliance**.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

08. GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS SENSÍVEIS



As informações comerciais da **Hub Health** constituem ativos estratégicos da empresa e devem ser protegidas contra divulgação, compartilhamento ou utilização inadequada. O tratamento dessas informações deve observar os princípios da confidencialidade, necessidade de conhecimento (need-to-know), segurança da informação e conformidade com a legislação concorrencial, protegendo a competitividade da empresa e a livre concorrência.

EXEMPLOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS SENSÍVEIS



Preços praticados, tabelas comerciais, descontos, bonificações e condições especiais concedidas;



Volumes de vendas por cliente, canal, região ou produto;



Estratégias comerciais, campanhas promocionais e políticas de precificação;



Margens comerciais, custos logísticos e condições de fornecimento;



Participação de mercado e indicadores comerciais internos;



Estratégias para participação em licitações privadas, concorrências e negociações estratégicas;



Informações constantes dos sistemas CRM, ERP e demais plataformas corporativas.



COMPARTILHAMENTO INTERNO



É permitido compartilhar informações comerciais sensíveis apenas com colaboradores que **necessitem desses dados para o desempenho de suas atividades**.



Informação sensível



Colaborador autorizado (need-to-know)



Uso exclusivo para finalidade profissional



Protege a empresa e a livre concorrência



O acesso às informações comerciais deverá observar os perfis de autorização definidos pela empresa, sendo **proibido o compartilhamento de senhas, relatórios ou informações com pessoas não autorizadas**.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES DOS CLIENTES

As condições comerciais negociadas com clientes são **confidenciais**.



É proibido divulgar a terceiros informações relativas a preços, descontos, contratos, volumes negociados ou qualquer condição comercial específica de outro cliente, salvo quando houver obrigação legal ou autorização formal da empresa.



Proteger as informações dos nossos clientes é proteger a **confiança** e a **credibilidade** da **Hub Health**.



RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES DE TERCEIROS

ATENÇÃO

Caso um concorrente, cliente, fornecedor ou parceiro compartilhe espontaneamente informações comerciais confidenciais de terceiros, o colaborador deverá:



01 Interromper imediatamente a conversa;



02 Informar que a **Hub Health** não recebe nem utiliza esse tipo de informação;



03 Comunicar imediatamente o ocorrido ao Departamento **Jurídico & Compliance**.



O recebimento ou utilização de informações comerciais obtidas de forma inadequada poderá caracterizar **infração à legislação concorrencial**, ainda que não tenha sido solicitada pela **Hub Health**.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



09. Canal de Denúncias

Nosso canal é seguro, independente e disponível para todos.

Sua denúncia é fundamental para manter um ambiente **ético, íntegro e transparente.**



Use o Canal de Denúncias sempre que **presenciar ou suspeitar** de condutas que violem esta Política.

01



Recebimento

A denúncia é recebida de forma segura e registrada.



02



Análise

A equipe responsável realiza a triagem e análise inicial.



03



Investigação

Os fatos são apurados de forma criteriosa e sigilosa.



04



Tratamento

São definidas e aplicadas as medidas cabíveis conforme a Política.



05



Encerramento

O caso é concluído e as informações são arquivadas com segurança.



Nosso compromisso é com a ética e a integridade.
Denuncie. Sua atitude faz a diferença.



Garantias



Confidencialidade

Todas as informações são tratadas com sigilo absoluto.



Anonimato

É possível realizar denúncias de forma anônima.



Não Retaliação

Não toleramos qualquer forma de retaliação contra quem denuncia de boa-fé.



Imparcialidade

Todas as denúncias são tratadas de forma justa, independente e sem favorecimentos.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



10. CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política pode gerar medidas disciplinares **proporcionais à gravidade** da conduta, sem prejuízo de outras responsabilidades legais.



Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, terceiros, parceiros e prestadores de serviços da Hub Health.



1

Orientação

Esclarecimento sobre a conduta e reforço das diretrizes da Política.



2

Advertência Verbal

Alerta verbal sobre o descumprimento e orientação para correção.



3

Advertência Escrita

Registro formal da irregularidade e determinação de ajuste de conduta.



4

Suspensão

Afastamento temporário das atividades, conforme a gravidade do caso.



5

Desligamento

Rescisão do vínculo de trabalho ou contratual.



6

Responsabilização Administrativa, Civil e Criminal

Aplicação de sanções legais cabíveis, conforme a legislação vigente.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para **proteger nossa gente, nossa reputação** e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



NOSSA

PERGUNTA DE OURO

Antes de agir, pergunte:



É legal?



Está de acordo com nossas políticas?



Eu me sentiria confortável se isso fosse divulgado publicamente?



Estou protegendo a reputação da Hub Health?



Se alguma resposta for

“não” ou **“não sei”**,
procure o **Jurídico & Compliance**.



ÉTICA SE PRÁTICA.



INTEGRIDADE
SE FORTALECE.



O SILÊNCIO
PERMITE.

A ATITUDE TRANSFORMA.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ELABORADO POR:

Departamento Jurídico e Compliance



REVISADO POR:

Comitê de Compliance



APROVADO POR:

Diretoria Executiva



VERSÃO: 01

DATA DE PUBLICAÇÃO:

Julho/2026